



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – CONTRATO nº 62/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação da prestação de serviços do Contrato nº 62/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)** e **JOÃO VICTOR FREDEGOTO PRIMO**, referente ao Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 (PROAF).

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 850, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, por seu representante, Reitor Profº Dr. FÁBIO ANTONIO NÉIA MARTINI, portador do RG nº 4.007.090-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 704.608.419-04, ora CREDECIANTE/CONTRATANTE; e **JOÃO VICTOR FREDEGOTO PRIMO**, pessoa física, brasileiro, instrutor de idiomas (inglês), residente e domiciliado na Rua Coronel Batista nº 787, Centro, Cambará/PR, CEP 86.390-000, portador do RG nº 12.659.515-8, inscrito no CPF sob nº 047.702.289-88, ora CREDENCIADO/CONTRATADO, firmam o presente **Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços**, Contrato nº 62/2022, Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 (PROAF), processo 20.735-377-9 c/c processo 18.704.576-2, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações correlatas, no que couber, ao presente instrumento, em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência Contratual – Fica aditada a primeira prorrogação da prestação de serviços, referente ao Contrato nº 62/2022 (fls.82 a fls.89), fundamentado conforme Parecer Jurídico nº 279/2023 (fls.138 a

João Victor Fredegoto Primo



fls.140) e documentos anexos (fls.35 a fls.39) do processo 20.735-377-9, alternando-se a vigência do presente termo até o **dia 03 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Gestora e alteração do Fiscal – Permanece responsável pela gestão do Contrato nº 62/2022, a servidora, CAROLINA SILVA MARTONI: <carolina.martoni@uenp.edu.br>. Altera-se a fiscalização anteriormente realizada pela servidora, ELIANE SEGATI RIOS, para o servidor, FÁBIO HENRIQUE ROSA SENEFFONTE: <fabiosenefonte@uenp.edu.br>.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
CREDECIANTE/CONTRATANTE

João Victor Fredegoto Primo

JOÃO VICTOR FREDEGOTO PRIMO

Instrutor de Inglês
CREDENCIADO/CONTRATADO

Carolina Silva Martoni
GESTORA

Fábio Henrique Rosa Senefonte
FISCAL

Danielli Pires
TESTEMUNHA

Marcos Rogério Correia da Silva
TESTEMUNHA

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850, CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – fone/fax 43 3525 3589 – www.uenp.edu.br

João Victor Fredegoto Primo

Documento: **1TermoAditivodeProrrogaçaoContraton62202220.735.3779JOAOVICTOR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 11/08/2023 11:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogerio Correia da Silva (XXX.129.139-XX)** em 11/08/2023 15:52 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRMAT, **Fabio Henrique Rosa Senefonte (XXX.595.391-XX)** em 14/08/2023 11:57 Local: UENP/RTA/CRI, **Danielli Pires (XXX.715.679-XX)** em 14/08/2023 13:44 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRADM.

Inserido ao protocolo **20.735.377-9** por: **Patricia Etsuko Issonaga** em: 11/08/2023 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fd2ca9d3d3dcc4db9d5442a00321a54.